

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE 2.000 M³ (DOIS MIL METROS CÚBICOS) DE CASCALHO PURO COM FRETE, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA REPAROS DAS VIAS PÚBLICAS, ONDE HOUVE IMPLANTAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DO REFERIDO OBJETO.

Processo Administrativo nº 489/2016

Pelo presente termo de instrumento particular deste contrato de prestação de serviços, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA – SAAE** com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral, nº 91 – Vila São José – Pedreira – SP, inscrita no CNPJ (ME) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.128.351 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 102.698.488-27, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Teillard Chardin, nº 81, Bairro Jardim Andrade, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Orlando Dei Santi, nº 1440, Bairro Vila Belvedere, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.470-000, fone (19)3468 6710, inscrita no CNPJ (ME) sob o número 65.723.520/0001-78, neste ato representada pela sôcia, Sra. Eliana Aparecida Azanha Maia, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.168.817-7 – SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 027.923.338-80, residente e domiciliada à Rua Luiz Nardo, nº 576, Bairro São Luiz, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificados, decorrente de licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2016, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao fornecimento parcelado de 2.000 M³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho puro com frete, o qual será destinado para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira e demais locais que necessitem do referido objeto, conforme especificação abaixo mencionada, em conformidade com o **Processo licitatório nº 991/2.016 – Pregão Presencial nº 22/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Da quantidade, descrição, preço unitário e preço total do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.000	M ³	CASCALHO, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas preexistentes e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho grúdo, com frete. Marca: Lenu	R\$ 56,00	R\$ 112.000,00

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

- 2.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 2.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 2.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 2.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente Ata de Registro de Preços;
- 2.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 03

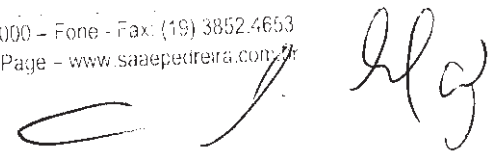
DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS

- 3.1. O valor total destes instrumentos é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme quantidades, descrições e preços citados na cláusula 1.2 deste instrumento.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 4.1. Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pelo SAAE, através da sua Tesouraria.
 - 4.1.1. A cada entrega do objeto registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável que solicitou, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 4.1.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), o número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.
- 4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.



CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Esta ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta da **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto desta licitação será parcelada, conforme pedidos de fornecimento emitido pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email ou entregues pessoalmente a(s) empresa(s) Contratada(s).

7.2. A entrega do objeto será em diversos locais dentro do perímetro urbano deste município e não poderá ser superior a **02 (dois) dias úteis**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.3. A licitante será responsável pela entrega e descarregamento do objeto deste edital nos locais dentro do perímetro urbano deste município.

7.5. O órgão Gerenciador não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15 § 4º da lei 8.666/93, seja assegurada à Detentora da Ata a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

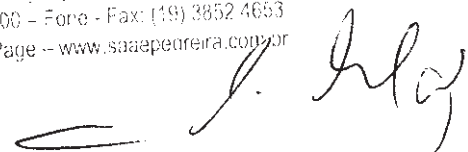
8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.2.5. Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceitas as razões do pedido.

8.4. A administração poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com o fornecimento nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

PENALIDADES

9.1. A inexecução total desta Ata de Registro de Preços, importará à DETENTORA a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta e Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da ata de Registro de Preços.

9.1.1. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.2. Se a DETENTORA inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.3. Será propositada defesa à DETENTORA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

9.4. Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a DETENTORA tiver direito ou recebidos da forma amigável diretamente da DETENTORA ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A **CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

10.2. Entregar o objeto nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

- 10.3. Fornecer o objeto conforme especificação e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;
- 10.4. Entregar do objeto deverá ser conforme mencionado na Cláusula 7.
- 10.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ORGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 10.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 10.7. Prover condições que possibilitem o aprofundamento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 10.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionárias, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 13

DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da **Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões de interpretação deste ajuste, e renunciam a outra por mais privilegiado que sejam.

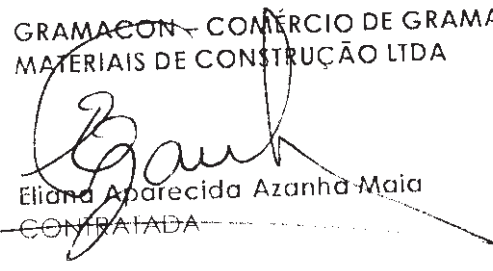
13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 22 de Agosto de 2016.

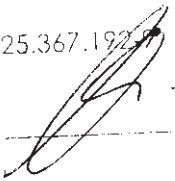
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

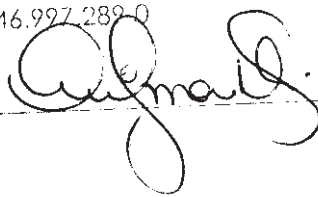

Celso José Leite Filho
CONTRATANTE

GRAMA CON - COMÉRCIO DE GRAMA E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA


Eliana Aparecida Azanha-Maia
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Marcio Olivari
R.G. : 25.367.192-9
Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmantã
R.G. : 46.997.289-0
Assinatura : 

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2.016

Ata de Registro de Preços nº 16/2.016

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de 2.000 M³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho puro com frete, o qual será destinado para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira e demais locais que necessitem do referido objeto.

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Detentora: GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, o, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e a mais que couber.

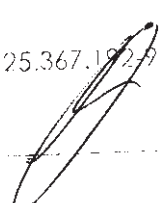
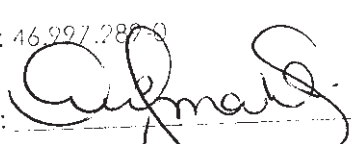
Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 22 de Agosto de 2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira
Celso José Leite Filho
ORGÃO GERENCIADOR

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Eliana Aparecida Azanha Maia
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso	: Marcio Olivari
R.G.	: 25.367.182-9
Assinatura	: 
02 - Nome por extenso	: Quetura Lima S. Scaramanã
R.G.	: 46.997.287-0
Assinatura	: 

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

001421-0000/16 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA

01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO

175120202.071.3390309900

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Nº CONTA

02199

CREDORES

14329

GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR

000

ENDEREÇO

RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA

FOVZ

CIDADE

AMERICANA

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMISSÃO

VENCIMENTO

Registro de Preço/Pre

22

991

09.11.16

09.11.16

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

1.452.409,00

20.726,43

1.400,00

19.326,43

ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 00025 M³

CASCALHO PURO LENA
Contratacao de empresa para
fornecimento parcelado de 2.000 m³
(metros cubicos) de cascalho puro
com frete, o qual sera destinado
para reparo das vias publicas onde
houve implantacao ou manutencao de
redes de agua e esgoto executadas
pelo SAAE.

56,00

1.400,00

/ /
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR/ /
11000 GERAL

TOTAL GERAL

1.400,00

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	000047-0000/17 - Ordinario	RECURSO	Orcamentario
---------------------------	----------------------------	----------------	--------------

ÓRGÃO	01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Nº CONTA	- SAAE 02199
DOTAÇÃO	175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
CREADOR	14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR	000			
ENDEREÇO	RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA		PODE	CIDADE	AMERICANA

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	22		991	02.01.17	02.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	401.236,91	5.600,00	395.636,91

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00100	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	5.600,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16	/	TOTAL GERAL	5.600,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES:



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000128-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR	000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
ENDEREÇO RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPA 991	CIDADE EMISSÃO 19.01.17	VENCIMENTO 19.01.17
---	---------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 365.921,48	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 364.521,48
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.400,00
--	--------------------------------

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade	_____ MARCIO OLIVARI Diretor Geral Interino
--	--	---

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	000180-0000/17 - Ordinário
RECURSO	Orcamentario

ÓRGÃO	01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	175120202.071.3390309900	Nº CONTA	02199
CREDORES	14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR		
ENDEREÇO	RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA	CIDADE	AMERICANA

LICITAÇÃO	Registro de Preço/Pre	NÚMERO	22	SOLICITAÇÃO		PROC. COMPR	991	CIDADE EMISSÃO	30.01.17	VENCIMENTO	30.01.17
------------------	-----------------------	---------------	----	--------------------	--	--------------------	-----	-----------------------	----------	-------------------	----------

VALOR ORÇADO	1.200.000,00	SALDO ANTERIOR	313.428,15	VALOR DO EMPENHO	5.600,00	SALDO ATUAL	307.828,15
---------------------	--------------	-----------------------	------------	-------------------------	----------	--------------------	------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00100	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	5.600,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16	/	TOTAL GERAL	5.600,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000218-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA	000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
ENDEREÇO	CIDADE AMERICANA

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPE 991	CIDADE EMISSÃO 06.02.17	VENCIMENTO 06.02.17
--	---------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 300.978,68	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 299.578,68
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.400,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000341-0000/17 Ordinário	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA	000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
ENDEREÇO	CIDADE AMERICANA

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 991	CIDADE EMISSÃO 02.03.17	VENCIMENTO 02.03.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 243.811,74	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 242.411,74
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.400,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

000551-0000/17 Ordinário

Orcamentario

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA

0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO

175120202.071.3390309900

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Nº CONTA

02199

CREDORES

14329

GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR

000

ENDEREÇO

RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA

PONE

CIDADE

AMERICANA

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPE

EMISSÃO

VENCIMENTO

Registro de Preço/Pre

22

991

28.04.17

28.04.17

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

1.200.000,00

169.817,82

1.400,00

168.417,82

ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

01 00025 M³ CASCALHO PURO LENA
 00 00000 Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.

56,00

1.400,00

2016/A16 /

004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR

11000 GERAL

TOTAL GERAL

1.400,00

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000688-0000/17 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390309900
 CREDITO: 14329
 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 N.º CONTA: 02199
 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR 000
 RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
 NÚMERO: 22
 SOLICITAÇÃO: /
 FONE: /
 PROC. COMPA: 991
 CIDADE EMISSÃO: 29.05.17
 VENCIMENTO: 29.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	107.534,66	1.400,00	106.134,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		
2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	1.400,00

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000820-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR	000
RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 991	CIDADE EMISSÃO 03.07.17	VENCIMENTO 03.07.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 64.304,41	VALOR DO EMPENHO 2.800,00	SALDO ATUAL 61.504,41
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00050	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	2.800,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 2.800,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000868-0000/17 Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14329 GRAMACON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR	000
RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 991	CIDADE EMISSÃO 13.07.17	VENCIMENTO 12.07.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 28.593,56	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 27.193,56
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.400,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001029-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000
CREADOR 14329	Nº CONTA 02199
GRAMAÇON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 991	CIDADE EMISSÃO 18.08.17	VENCIMENTO 26.08.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 67.970,26	VALOR DO EMPENHO 1.400,00	SALDO ATUAL 66.570,26
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	1.400,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.400,00
--	--------------------------------

 LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

 FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

 LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

 / /

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001030-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120201.002.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000
CREADOR 14329	Nº CONTA 02139
GRAMAÇON COM. DE GRAMAS E MAT. DE CONSTR RUA ORLANDO DEI SANTI 1440 JD. AMERICA AMERICANA	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 22	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 991	CIDADE EMISSÃO 18.08.17	VENCIMENTO 26.08.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 45.000,00	SALDO ANTERIOR 33.000,00	VALOR DO EMPENHO 2.800,00	SALDO ATUAL 30.200,00
----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00050	M³	CASCALHO PURO LENA	56,00	2.800,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 m³ (metros cubicos) de cascalho puro com frete, o qual sera destinado para reparo das vias publicas onde houve implantacao ou manutencao de redes de agua e esgoto executadas pelo SAAE.		

2016/A16 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 2.800,00
--	--------------------------------

 LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

 FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

 LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

 / /

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES
